



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 51/2024 - M.C.A.

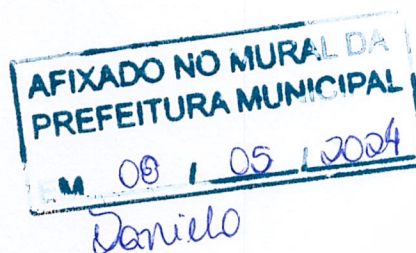
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviço para Manutenção corretiva e preventiva da AUTO-CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Sercon - HS1 - 0101 com emissão de ART.**

Justificativa: Serviço de manutenção corretiva e preventiva utilizado nos serviços de esterilização de materiais, ferramentas e instrumentais de uso hospitalar, destacando que tais equipamentos atendem às demandas de todas as Unidades básicas de Saúde. Sendo necessário o pleno funcionamento para que o fluxo das atividades permaneça em contínua execução.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	18.786,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE17-A83B-DD7F-9DAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/05/2024 11:28:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/FE17-A83B-DD7F-9DAA>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3519



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 51/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviço para Manutenção corretiva e preventiva da AUTO-CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Sercon - HS1 - 0101 com emissão de ART.**

Justificativa: Serviço de manutenção corretiva e preventiva utilizado nos serviços de esterilização de materiais, ferramentas e instrumentais de uso hospitalar, destacando que tais equipamentos atendem às demandas de todas as Unidades básicas de Saúde. Sendo necessário o pleno funcionamento para que o fluxo das atividades permaneça em contínua execução.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	18.786,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

**CMDM - MARIPÁ**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024**

Síntese: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente ao Repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO**:

- Deliberações nº 004/2024 do CEMMPR

A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 07 de maio de 2024, conforme ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESAO MUNICIPAL** e o **PLANO DE AÇÃO** referente ao Repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres - conforme Deliberações nº 004/2024 do CEMMPR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 08 de maio de 2024.

Juliana Pastore Mascaro
Presidente do CMDM

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**CMDM - MARIPÁ**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024**

Síntese: Dispõe sobre aprovação da aplicação do recurso oriundo da Deliberação nº 008/2023 do CEMMPR com a despesa de capital investimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO**:

- **TERMO DE ADESAO MUNICIPAL** e o **PLANO DE AÇÃO** referente ao repasse de: Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 do CEMMPR.

A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 07 de maio de 2024, conforme ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do recurso com a despesa de **capital investimento** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 08 de maio de 2024.

Juliana Pastore Mascaro
Presidente do CMDM

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**CMDM - MARIPÁ**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024**

Síntese: Dispõe sobre composição da Comissão de elaboração do Regimento Interno do CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO**:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 07 de maio de 2024, conforme ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do CMDM:

- Juliana Pastore Mascaro (Gov./Secretaria de Assistência Social);
- Adriana Paula Ritter Pires Scarparo (Gov./Secretaria de Saúde);
- Luciane Tereza Diklin Menezes (Solidariedade Civil/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
- Valdirene de Freitas Anacleto Walf (Solidariedade Civil/ Comitê Mulher SIREDI).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 08 de maio de 2024.

Juliana Pastore Mascaro
Presidente do CMDM

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

C1128730-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1292
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**ERRATA**

No Edital nº 47/2024, publicado em 24 de abril de 2024, o "O PARANÁ", na página 85- ONDE SE LÊ: EDITAL Nº 47/2024. Diante disso a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024 aberto pelo Edital do Processo Seletivo nº 21/2024 de 12 de março de 2024 e da sua providência. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 35/2024 em 10 de abril de 2024, LEIA-SE: EDITAL Nº 47/2024. Diante disso a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, aberto pelo Edital do Processo Seletivo nº 25/2024 de 19 de março de 2024 e da sua providência. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 44/2024 em 24 de abril de 2024, PALÁCIO DAS GRUÍDEAS Em, 08 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

EDITAL Nº 058/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA
Compõem a Lei de Responsabilidade Fiscal e de transparência às ações públicas, o Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICA, a realização da Audiência pública sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 Data: 24 de Maio de 2024. Horário: 10h. Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal PALÁCIO DAS GRUÍDEAS EM, 08 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 21/2024

Disse sobre a autorização para concessão de férias e da outra providência. PALÁCIO DAS GRUÍDEAS, em 08 de maio de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 008/2024, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, visando a "Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução, a supervisão e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias por meio de veículos de comunicação de massa, bem como a elaboração de materiais gráficos, com soma de percentual de honorários de 25% (vinte e cinco por cento) e percentual de desconto 50% (cinquenta por cento). Vistas do que, poderão ser cobradas através do Portal de Transparência da Maripá, sendo que o acompanhamento do preço, e de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 08 de maio de 2024. Anís Jordani, Presidente-Port. 006/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de árvores com o plantio incluso e aquisição de mudas de flores ornamentais, visando a continuidade do Plano de Arborização, melhorando a ornamentação e paisagem de praças, jardins, lago e canteiros do Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Proposta que apresentou o melhor preço, o qual foi o seguinte: VITÓRIA DE MUDAS MEURER LTDA, item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor Global de R\$ 159.072,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e dois reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo licitatório e a entrega dos materiais da legislação pertinente: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa vencedora assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no edital. Maripá, 08 de maio de 2024. Rodrigo Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1292
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão nº 006/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa B. A. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.248.841/0001-22), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pintura, com soma de honorários de 25% (vinte e cinco por cento) e percentual de desconto 50% (cinquenta por cento). Vistas do que, poderão ser cobradas através do Portal de Transparência da Maripá, sendo que o acompanhamento do preço, e de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão nº 006/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa JOSE ROBERTO BARRIOS FAVERTO (CNPJ: 32.317.620/0001-48), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pintura, com soma de honorários de 25% (vinte e cinco por cento) e percentual de desconto 50% (cinquenta por cento). Vistas do que, poderão ser cobradas através do Portal de Transparência da Maripá, sendo que o acompanhamento do preço, e de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 08 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 010/2024, na modalidade de Pregão nº 006/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa VICTORINO FIQUEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 27.750.483/0001-27), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pintura, com soma de honorários de 25% (vinte e cinco por cento) e percentual de desconto 50% (cinquenta por cento). Vistas do que, poderão ser cobradas através do Portal de Transparência da Maripá, sendo que o acompanhamento do preço, e de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 08 de maio de 2024.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 034/2024 - Pregão Eletrônico nº 023/2024. Decisão: Diante do Pedido de Impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 apresentado pela interessada STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, (...) a presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Contratação de serviços de pintura, com soma de honorários de 25% (vinte e cinco por cento) e percentual de desconto 50% (cinquenta por cento). Vistas do que, poderão ser cobradas através do Portal de Transparência da Maripá, sendo que o acompanhamento do preço, e de inteira responsabilidade dos interessados. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da Classificação. Maripá, 08 de maio de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C1128729-E24

**Prefeitura Municipal de Corbélia**

Estado do Paraná
Rua Amor Portugal, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
e-mail: governo@corbelia.pr.gov.br | site: www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ: 76.208.826/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR. CNPJ: 76.208.826/0001-02.

Contratada: UNFRIED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. CNPJ: 51.912.282/0001-63.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao conselho de classe e diploma, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde - UBS Maria do Carmo Bonatti, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Penha, por menor preço/mês, sendo estes como serviços de apoio em procedimentos preventivos e curativos básicos, além de consultas domiciliares, em procedimentos preventivos e curativos básicos, além de consultas domiciliares, tendo em vista que desde o final de 2022, o Município de Corbélia/PR não possui pregões para a contratação de serviços médicos impugnados e suspensos por decisão judicial, e no ano de 2023, em nova licitação, ocorreram interposições de recursos e acarretaram a revogação dos pregões que visavam a contratação destes serviços. Esta contratação justifica-se na importância e na essencialidade da manutenção dos atendimentos realizados a população Corbelense, para que esta não fique desamparada na saúde pública, efetivando a aplicação do direito à saúde e previsto no art. 196, da Constituição Federal, sendo este, um caso de emergência ou de calamidade pública, caracterizada na urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas. Desta forma, considerando a não existência de contratos vigentes que supram a falta de profissionais efetivos e, também, considerando que o Município de Corbélia/PR, está em fase de ajustes para a realização de concurso público para a futura contratação desses serviços, esta contratação se faz indispensável.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. De Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2520 - Execução do Programa de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação: 0010 0340 0360

Referência: 464

Modalidade de Aplicação: 33390930000000

Vínculo: 21494

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Despesa R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e hora

Corbélia/PR, 08 de maio de 2024

Giovani Miguel Wolf Hnatow
Prefeito Municipal

C1128716-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ
CEP: 76.247.337/0001-00
Avenida Hermes Vitorino, 810 - Icaraíma - CEP 87130-000 - Fone/Fax: (41) 345.500.5002
E-mail: governo@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PUBLICADO NO JORNAL UMAUARA ILUSTRADO, JORNAL O PARANÁ E DIA 23 de maio de 2024.

Trata-se o presente processo de contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de via vicinal em CBUQ de 9.944,02 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Entretanto após a publicação do Aviso de Licitação fora constatado um erro formal na data do aviso do referido documento, onde o mês do presente aviso de licitação fora digitado de forma errônea, como 22 de maio de 2024.

Ante o Exposto, por se tratar de mero erro formal, e por todas as demais informações estarem corretas no aviso e demais anexos do edital:

ONDE SE LÊ:

"22 de maio de 2024".

LEIA-SE:

22 de abril de 2024.

Os demais itens do citado Aviso permanecem inalterados, não havendo necessidade de republicação por não haver alteração substancial do mesmo.

C1128718-E24

Icaraíma, 08 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Nova Santa Rosa-PR torna público que fará realizar, às 08h30 horas do dia 18 de Junho do ano de 2024, na plataforma (COMPRASNET) www.compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede, Planalto e Vila Cristal	Pavimentação em CBUQ	18.926,05 m²	215 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Nova Santa Rosa no site do Município, www.novasantarosa.pr.gov.br; Link Licitações; Consulta Licitações ou na sede administrativa do Município de Nova Santa Rosa, junto ao Setor de Compras e Licitações durante o período de publicação de, segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00h (horário de Brasília) e na plataforma do Compranet (www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Santa Rosa, 08 de Maio de 2024.

Pedro Henrique Dreher-Agente de Contratação

Norberto Pinz-Prefeito C1128732-E24

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 28 DE MAIO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE PISTA DE CAMINHADA EM ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA PR-471 KM 193+82m A KM 194+137m.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, anexos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 08 de maio de 2024.

GERSON FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ: 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

C1128724-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, M.C.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 51/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviço para Manutenção corretiva e preventiva da AUTO CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Secom - HSI - 0101 com envio de ARTI. Justificativa: Serviço de manutenção corretiva e preventiva utilizado nos serviços de esterilização de materiais, ferimentos e instrumentos de uso hospitalar, destacando que tais equipamentos atendem às demandas de todas as Unidades básicas de Saúde. Sendo necessário o pleno funcionamento para que o fluxo das atividades permaneça em contínua execução.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525.0001-08	R\$ 18.786,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C1128736-E24



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

19

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

51

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Contratação de serviço para Manutenção corretiva e preventiva da AUTO-CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Sercon - HS1 - 0101 com emissão de ART.

Dotação Orçamentária*

1220103010008205100033903025

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

18.786,00

Data Publicação Termo ratificação

08/05/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

▼

Há cota de participação para EPP/ME?

▼

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

▼

Data Cancelamento

Editar

Excluir

Escritais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19 | Processo 51/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/05/2024

Local: Céu Azul/PR Órgão: MUNICIPIO DE CEU AZUL Unidade compradora: 0000 - Prefeitura Municipal
Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 76206473000101-1-000058/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:
Contratacao de servico para Manutencao corretiva e preventiva da AUTO CLAVE HOSPITALAR MICROPROCESSADA Sercon HS1 0101 com emissao de ART.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 18.786,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Termo de Abertura Inexigibilidade 192024	09/05/2024	Aviso de Contratação Direta	
Termo de Inexigibilidade 192024	09/05/2024	Aviso de Contratação Direta	
Termo de Ratificacao Inexigibilidade 192024	09/05/2024	Ato que autoriza a Contratação Direta	
Parecer Jurídico	09/05/2024	Outros Documentos	

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 979 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

